



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 164, de 26/11/2002 e no Decreto nº 014, de 30/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Fruta de Leite/MG, abaixo relacionados:

1. Adagilton Ribeiro – Presidente;
2. Rosanéia Gonçalves Bessa – Secretária;
3. Alisson Cleiton Silva – Membro;
4. Consinelio Ferreira de Almeida – Membro;
5. Cláudio Eliodoro Rodrigues – Membro;
6. Antônio Marcos Alves Pereira – Membro.

Art. 2º. Os servidores designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, sem ônus para o Município.

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica.

Fruta de Leite/MG, 18 / 01 / 21


Kézia Santos Araújo